

EDITAL nº 07, de 07/08/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Comendador João Rays, município de Barra Bonita/SP, atendendo o disposto no Artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437 de 09 de maio de 2025 e o Memorando nº 027/2025 – Cetec Asca do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Marketing** para o 1º Módulo, segundo semestre 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas oriundas das vagas não preenchidas no processo de seleção do Vestibulinho 2º semestre 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências e habilidades desenvolvidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II, nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **no período 09/08 a 15/08/2025**, através do link <https://forms.gle/aEXG977zTi6XpQQY8> ou presencialmente na Etec, de segunda à sexta-feira (8h às 16h / 19h às 21h)
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
 - 2.4. Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase:
 - 1.1. De caráter classificatório, será constituída de:
 - a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **18/08/2025 às 19h30** na Etec.
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova **com 30 (trinta)** questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades desenvolvidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;
 - 1.1.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para **e040.vestibulinho@etec.sp.gov.br**, sob o título “Recurso Vagas Remanescentes”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Maior nota em Português
 - b. Maior nota em Matemática
 - c. Maior nota em Ciências Humanas
 - d. Maior nota em Ciências da Natureza
3. A classificação final será divulgada a partir das **15h do dia 21/08/2025** no site: <https://etecbarrabonita.cps.sp.gov.br> e no painel da Escola.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado das vagas não preenchidas no processo de seleção do Vestibulinho 2º semestre 2025, desistentes ou transferidos.
2. Este edital trata-se de um Processo Seletivo para o 1º módulo do Ensino Técnico com Habilitação Profissional de Técnico em Marketing, no momento disponibilizamos de 13 (treze) vagas abertas para o módulo.

<https://etecbarrabonita.cps.sp.gov.br>

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no dia **25/08/2025**, com agendamento na secretaria da escola.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site: <https://etecbarrabonita.cps.sp.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 27/08/2025.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Barra Bonita, 07/07/2025.

Eliana Dalavale Fabretti
Diretor de Escola